

Câmara Municipal de Cabaceiras



Sala das Sessões 2 1 10 18
SECUETÁRIA

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE LEI Nº 266, DE 20 / 8 / 2024.

## MATÉRIA:

DENOMINA DE MAURÍCIO MARÇAL DE FARIAS, A PASSAGEM MOLHADA PÚBLICA, SITUADA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA TANQUES, DESTE MUNICÍPIO.

## **ADMINISTRAÇÃO:**

Tiago Marcone Castro da Rocha

PERÍODO: 2021 a 2024

RECEBIDO 4



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Gabinete do Prefeito

MENSAGEM (Projeto de Lei n° 266 / 2024)

Senhor Vereador - Presidente, Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta – Iós, sirvo-me deste Ato, para encaminhar aos honrados membros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que denomina a **PASSAGEM MOLHADA**, localizada na Comunidade Rural Tanques, deste Município.

O homenageado é o Sr. **MAURÍCIO MARÇAL DE FARIAS** ( in memorian ), cuja síntese histórica encaminhada pelos familiares segue em anexo.

Frente o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto em referência, pela qual desde já agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Cabaceiras, 20 de agosto de 2024; 189 anos de Emancipação Política do Município.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

**Prefeito Constitucional** 





### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 266, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE MAURÍCIO MARÇAL DE FARIAS, A PASSAGEM MOLHADA PÚBLICA, SITUADA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA TANQUES, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação e parecer da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de MAURÍCIO MARÇAL DE FARIAS, a PASSAGEM MOLHADA, localizada na Comunidade Rural Tanques, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra- se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Constitucional Nascido no dia 22 de outubro de 1941, Maurício Marçal de Farias era natural do sitio Alto da Boa vista, na cidade de Cabaceiras/PB, onde residiu até seus 6 (seis) anos de idade. No ano de 1947, veio com seus irmãos e seus pais, Miguel Marçal de Farias e Ana Evangelista de Farias (ambos in memoriam), morar e fincar raízes na comunidade dos Tanques. Nessa comunidade ele constituiu sua própria família, casando-se com Neuza Pereira de Farias (in memoriam) com quem teve 04 filhos: Renato, Paulo, Maria e Samuel.

Em sua jornada de vida, Mauricio Marçal foi agricultor e se destacou no cultivo de alho, milho e feijão. Amava também criar ovelhas, cabras e cuidar de suas vaquinhas de leite. Acordava ainda de madrugada para a labuta diária e cuidar sua família.

Porém, o seu grande talento e carro chefe era o artesanato em couro. Seu talento ganhou notoriedade e foi reconhecido pelo Sebrae Paraíba concedendo-lhe o título de Mestre em roupa de couro específica para vaqueiros e também foi destaque na exposição no salão de artesanato, devido a sua perfeição e riqueza em detalhes. Mauricio dedicava seu tempo e seu talento para a confecção de chapéus, acessórios para os animais, gibões, perneiras personalizadas, guarda-peitos, luvas, entre outros artefatos de couro, todos desenhado à mão. O seu trabalho era destaque em toda a região.

Como cidadão, ele sempre foi prestativo, solícito e colaborador do crescimento da comunidade. Seu carro, apesar de ser para uso pessoal, sempre estava disponível aos moradores dos Tanques para as viagens à feira em Cabaceiras, paras as missas, idas aos hospitais e para qualquer outra demanda da comunidade.

Maurício faleceu no dia 10 de janeiro de 2022, aos 80 anos de idade deixando um legado de um homem forte, trabalhador e solidário. Sua partida deixou muitas saudades e memórias que jamais serão esquecidas por seus familiares, amigos, vizinhos e clientes.